Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil

Folha de pagamento – é possível reduzir custos?

Maio de 2013





Folha de pagamento

Qual a origem dessa obrigação?

Lei nº 8.212/1991, Art. 32, inciso I:

"Art. 32. A empresa é também obrigada a:

I - preparar folhas-de-pagamento das remunerações pagas ou creditadas a todos os segurados a seu serviço, de acordo com os padrões e normas estabelecidos pelo órgão competente da Seguridade Social"

Nota: vide também IN RFB nº 971/2009, Art. 47, inciso III



Remuneração x salário

- Há diferença entre remuneração e salário? E fringe benefits?
- ✓ CF, Art. 202, parágrafo 2º
- ✓ CLT, Arts. 457 e 458
- ✓ Lei nº 8.212/1991, Art. 28
- ✓ RIR/99, Arts. 39, 43 e 358



Espécie de pagamento

- É importante conhecer a natureza jurídica de pagamentos realizados ao trabalhador com vínculo e sem vínculo empregatício?
- ✓ verbas remuneratórias parte-se da premissa de que há contraprestação pelo trabalho desenvolvido
- ✓ verbas indenizatórias parte-se da premissa de que existe um dano ou, ao menos, determinado ato ilícito e que sua reparação gera acréscimo de patrimônio a quem recebe referida verba
- ✓ verbas de ressarcimento parte-se da premissa de que há reparação, mas sem o correspondente acréscimo de patrimônio a quem recebe referida verba



Discussões

- Dadas essas peculiaridades, discute-se, atualmente, a incidência de encargos sobre folhas de pagamentos?
- ✓ férias usufruídas e indenizadas
- ✓ 1/3 constitucional de férias
- ✓ aviso prévio indenizado
- ✓ incapacidade e ausência no trabalho
- ✓ outras rubricas



Obrigado.

Marcel Cordeiro

marcel.cordeiro@br.pwc.com

Tel: +55 11 3674 2234

www.pwc.com

© 2013 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, firma membro da PricewaterhouseCoopers International Limited, constituindo-se cada firma membro da PricewaterhouseCoopers International Limited. pessoa jurídica separada e independente.